DECRETO LEGISLATIVO Nº 462/2019

*Concede a outorga do **Título de Cidadã Eusebiense** a Senhora Joana D'arc Araújo Gambarini, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o **Título de Cidadã Eusebiense** a Senhora *Joana D'arc Araújo Gambarini*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 087/2019
Autor: Vereador Chico do Posto